



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para o exercício de 2026, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do CMAS, realizada em **15 de dezembro de 2025**, conforme Ata nº 07/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do CRAS constitui instrumento essencial para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no território;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano de Trabalho do CRAS – exercício de 2026, elaborado pela equipe técnica e coordenação do CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santa Tereza do Oeste, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º O Plano de Trabalho aprovado contempla o diagnóstico socioterritorial, os objetivos gerais e específicos, os serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como as ações, atividades, público atendido, metas e cronograma de execução.

Art. 3º Determinar que a execução do referido Plano de Trabalho observe as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 15/12/2025 14:28:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
PLANO DE TRABALHO - 2026



1. Identificação

- Nome do CRAS: Emilio Francisco Pereira do Amarante
- Município/Estado: Santa Tereza do Oeste - Paraná
- Período de Vigência: janeiro a dezembro de 2026
- Responsável pela Elaboração: Doriane Bonora Valdomeri - Coordenadora

2. Diagnóstico Socioterritorial

O CRAS de Santa Tereza do Oeste está localizado na Av. Brasília no Centro. A população é composta por 13.749 habitantes, sendo 1.341 com perfil Cadastro Único, pessoas com baixa renda 2.190, com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo 2.761, conforme dados do Cadastro Único.

Vulnerabilidades identificadas:

- Vulnerabilidade Socioeconômica;
- Fragilidade de vínculos familiares e comunitários;
- Vulnerabilidade de crianças e adolescentes;
- Vulnerabilidade de Idosos;
- Famílias monoparentais - mãe solo;

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Garantir a Proteção Social Básica às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no território de atuação do CRAS de Santa Tereza do Oeste.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a cobertura do PAIF, atendendo 20% a mais de famílias em risco social.
- Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ênfase em crianças e adolescentes.
- Estabelecer parcerias intersetoriais com escolas e unidades de saúde para um atendimento mais integral e resolutivo.

4. Serviços, Programas e Benefícios

- **PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família):**

Acompanhamento das famílias, visitas domiciliares e orientação psicossocial.

- **SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):**

Oficinas de arte e esportes, atividades culturais e de lazer para crianças e adolescentes.

- **Encaminhamentos:**

BPC, Bolsa Família, Assistência a situações de violência, encaminhamentos para CREAS, entre outros.



4.1 Público atendido

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

4.2 Proteção Social Básica: Atendimento às Famílias

O atendimento das famílias geralmente inicia-se através do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, considerado a porta de entrada, este oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF para acesso a Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

4.3 Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

4.3.1 Grupos de atendimento do PAIF

Grupo: Laços de Amor – Gestantes;

Grupo: Mães Solo;

Grupo: Espaço de Cidadania – Beneficiários do Bolsa Família;

Grupo: Fortalecer para vencer – Beneficiários do BPC;

Projeto Horta Comunitária e Cozinha Solidária — Cultivando Saúde e Cidadania – Famílias atendidas pelo CRAS.

Projeto Geração de Renda em parceria com o Sistema S;

Projetos em parceria com a Itaipu e Secretaria de Meio Ambiente;

Grupo: Segurança Alimentar – Programa Compra Direta.



4.4 Atividades

O PAIF oferece atendimento a famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos, trabalho em grupos outros serviços e políticas públicas. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no território, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer e cultura, entre outros.

4.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

4.5.1 Público atendido

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

4.5.2 Objetivo

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

4.5.3 Ações/atividades



Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais. Atualmente são ofertados no município de Santa Tereza do Oeste, os seguintes serviços através de oficinas:

- Circo e Dança;
- Artesanato;
- Geração Saúde Melhor Idade;
- Informática;
- Coral;
- Viola Caipira.

4.6 Situação de Calamidade Pública

O Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências é uma proteção especial do SUAS para enfrentamento dessas situações, reconhecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. O serviço está previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e é regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. O objetivo é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos.

4.6.1 Acompanhamento de Beneficiários

É por meio do Acompanhamento de Beneficiários que são apontadas diversas atividades e ações que podem ser feitas para superação das barreiras vivenciadas pelas crianças e adolescentes com deficiência. É uma forma de a equipe do CRAS ter como encaminhar os beneficiários e suas famílias aos serviços socioassistenciais ou a outras políticas públicas, quando for necessário.

Sendo assim, o Acompanhamento de Beneficiários, que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita também o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias, realizado pelos técnicos do CRAS no município, por meio de situações diagnosticadas a partir das informações coletadas durante a visita domiciliar para aplicação do questionário.



O Acompanhamento das Ações Intersetoriais, outro módulo que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita o registro de ações articuladas intersetorialmente para a superação das barreiras de acesso e permanência na escola do público do programa. Para isso, é necessário ação articulada entre as áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.



Plano de Ação – 2025

Objetivo geral:

Promover o fortalecimento da função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade no território de abrangência do CRAS.

Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Recursos necessários	Indicadores
Realizar busca ativa de famílias referenciadas	Levantamento e visitas domiciliares em áreas de maior vulnerabilidade	Equipe Técnica e Direção	Janeiro a dezembro	Transporte Formulários Combustível	Nº de famílias cadastradas
Promover grupos socioeducativos do PAIF	Grupos mensais com família acompanhadas	Assistente Social/Psicólogo/Direção e Coordenação	Semana/ quinzenal /e Mensal	Material Pedagógico, espaço	Nº de grupos realizados e registrar presença
Capacitar a equipe sobre escuta especializada e demais Serviços da Rede Socioassistencial	Formação interna ou com parceiros	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro a dezembro		Lacunas de Conhecimento e Habilidades, Rotatividade de Pessoal.



Reuniões intersetoriais	Articular políticas públicas	Rede local (escolas, UBS)	Mensal	Coordenadora CRAS	Atas e resultados das reuniões
Oficinas: Artes, Dança, Circenses, Música, Artesanato, Informática, Atividades Físicas para pessoas idosas	Fortalecer vínculos e expressão	Oficineiros	Semanal	Orientador Social	Participação e avaliações
Atendimento as pessoas idosas e com deficiência no domicílio	Prevenir o isolamento social e o rompimento de vínculos familiares e comunitários	Equipe Técnica do CRAS	Quinzenal ou/mensal	Veículo e formulário de atendimento	Garantir a continuidade da atenção e o ajuste das intervenções conforme necessidades
Projeto: Horta Comunitária e Cozinha Solidária Cultivando Saúde e Cidadania	Promover a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas pelo CRAS	Oficineiros, parceiros e Equipe do CRAS	Quinzenal e ou / mensal	Coordenador e Direção do CRAS	Garantir a continuidade da atenção e o ajuste das intervenções conforme necessidades



Principais ações para 2025

Mês	Ações Principais	Serviços /Programas envolvidos	Observações
Janeiro	Planejamento anual das atividades; atualização do diagnóstico territorial; Divulgação de atualização do CadÚnico.	Coordenação, PAIF, CadÚnico	Retorno gradual das atividades após o recesso.
Fevereiro	Acolhida das famílias; grupo de convivência de idosos e mulheres; oficina sobre “organização financeira familiar”.	PAIF, SCFV	Parceria com o Banco do Brasil ou Sicredi para educação financeira.
Março	Campanha “Mulher Protagonista” (mês da mulher); oficinas de artesanato; palestras sobre direitos das mulheres.	SCFV, PAIF, CREAS, Saúde	Articulação com a Secretaria da Mulher e Saúde.
Abril	Ações sobre prevenção da violência infantojuvenil; roda de conversa com famílias acompanhadas.	PAIF, SCFV, CREAS	Atividades alusivas ao “18 de Maio – combate ao abuso infantil”.
Maiο	Campanha de combate ao trabalho infantil; oficinas com adolescentes sobre projeto de vida.	SCFV, PAIF	Em parceria com escolas municipais e estaduais.
Junho	Festa junina comunitário integrando grupos do SCFV; atualização cadastral intensiva.	SCFV, CadÚnico	Ação intergeracional com famílias.
Julho	Oficinas de férias para crianças e adolescentes; reunião de avaliação semestral da equipe.	SCFV, Coordenação	Replanejamento do semestre.



PODER EXECUTIVO - CONSELHOS MUNICIPAIS - RESOLUÇÃO N.º 0172025 - CMAS.

Agosto	Palestra “Família e Escola: parceria essencial”; grupo reflexivo com pais.	PAIF, SCFV, CREAS	Mês da família.
Setembro	Ações alusivas ao setembro Amarelo (prevenção ao suicídio); Oficina de saúde mental.	PAIF, Saúde Mental	Parceria com UBS local.
Outubro	Semana da Criança e do Adolescente; Semana do idoso – Olimpíadas para idosos	SCFV, CRAS, creas	Atividades lúdicas e recreativas.
Novembro	Campanha Novembro Azul; oficina sobre saúde do homem e paternidade responsável.	CRAS, CREAS, Saúde	Parceria com Secretaria de Saúde.
Dezembro	Avaliação anual das atividades; confraternização comunitária; relatório de resultados.	Todos os serviços	Encerramento e planejamento preliminar para o próximo ano.